



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17-09-2020

Jornal AMP

Página 192

Edição 2098

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.104/20

Data 16.09.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.001/20, de 16.09.2020;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.042000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00(1675)-815	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.000,00
TOTAL		R\$ 86.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

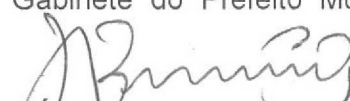
05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de obras e infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(1677)-815	Obras e Instalações	R\$ 17.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.019000	Iluminação Pública	
4.4.90.51.00(1435)-815	Obras e Instalações	R\$ 69.000,00
TOTAL		R\$ 86.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de setembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal